

Monitorização – Prova de Aptidão Artística (PAA) – Anexo 11 do RI Normas do Projeto Escrito e Relatório Final

Projeto Escrito 2024/2025 – PAA 1ª Entrega

A primeira entrega do Projeto Escrito da PAA – Projeto Coreográfico decorre até ao dia 30 de setembro de 2024, e deverá seguir e conter os seguintes parâmetros:

- Capa: deverá conter a identificação do documento, do aluno, da escola com o seu logótipo, do orientador e do ano letivo a que corresponde;
- Cabeçalho e rodapé: no cabeçalho deverá constar o título do documento e no rodapé a paginação, tudo em tamanho inferior ao restante texto. Na capa não existe nem cabeçalho nem rodapé;
- Formatação: escolher uma única fonte e tamanho da mesma. A fonte escolhida é a única a ser utilizada ao longo de todo o documento. Deverá, também, ter em atenção os espaçamentos escolhidos, para que os mesmos se mantenham iguais, uniformizando o documento;
- Notas de rodapé: quando é necessária a utilização de notas de rodapé, as mesmas deverão ter um tamanho inferior ao restante texto do documento;
- Índice: colocar os vários títulos e subtítulos do corpo do trabalho com a respetiva paginação. Caso se utilize anexos e apêndices, os mesmos deverão constar no índice;
- Introdução: breve contexto do que é o documento e âmbito da PAA nas suas várias vertentes e específico na vertente do projeto coreográfico, em que moldes se pretende desenvolver e os objetivos do mesmo. Referir o que pode ser encontrado ao longo do documento;
- Objetivos gerais: quais os objetivos do aluno ao realizar o seu projeto coreográfico da forma a que se propõem;
- Ideia/Tema: descrever qual(is) a(s) ideia(s) que são a base do seu projeto e que pretende desenvolver. Deverá incluir pesquisa bibliográfica recorrendo ou não a citações (dependendo se fizer sentido);
- Ficha Técnica Provisória: incluir as informações que forem possíveis (ainda que provisórias) acerca do projeto como título, criação, interpretação, compositor, duração e sinopse;

Monitorização – Prova de Aptidão Artística (PAA) – Anexo 11 do RI Normas do Projeto Escrito e Relatório Final

- Planificação do trabalho: descrever o mais detalhadamente possível a planificação do projeto ao longo do ano letivo 2024/2025. Por exemplo:

*outubro a dezembro: realizar e concluir o primeiro grupo e o primeiro quinteto

*10 de fevereiro: concluir a PAA

*março: limpar a coreografia e fazer pequenos ajustes

- Conclusão: deve constar uma previsão do processo do projeto coreográfico tendo em consideração as expectativas do aluno, os processos de trabalho que se pretendem aplicar e o desempenho e conduta a adotar por parte do aluno;

- Bibliografia: referências bibliográficas utilizadas para a realização do documento escrito, contendo a sua identificação hora e data de consulta;

- Anexos: os anexos incluem os documentos de outros autores que serviram de apoio para a realização do documento e que o aluno ache pertinente referir;

- Imagens/figuras: no caso da utilização de imagens e/ou figuras, as mesmas devem estar devidamente identificadas juntamente com a fonte de onde foram retiradas.

Penalização: se o aluno não cumprir o prazo de entrega previamente estipulado do projeto escrito, será penalizado com 1 valor. Nos dias seguintes, por cada dia de atraso acresce a penalização de 0,5 valores.

Monitorização – Prova de Aptidão Artística (PAA) – Anexo 11 do RI Normas do Projeto Escrito e Relatório Final

Relatório Final de PAA 2024/2025 - Projeto Coreográfico: 2ª e 3ª entrega

A 2ª e 3ª entregas do relatório final de PAA - Projeto Coreográfico, serão agendadas no início do ano letivo 2024/2025 juntamente com o orientador do aluno. Apesar de ser um documento que tem como base o projeto escrito previamente entregue, o mesmo deverá ser aprofundado, desenvolvido e sofrer as alterações necessárias de acordo com o processo criativo e as necessidades aquando da realização da redação do relatório. O relatório final deverá seguir e conter os seguintes tópicos:

- Capa: deverá conter a identificação do documento, do aluno, da escola com o seu logótipo, do orientador e do ano letivo a que corresponde;
- Cabeçalho e rodapé: no cabeçalho deverá constar o título do documento e no rodapé a paginação, tudo em tamanho inferior ao restante texto. Na capa não existe nem cabeçalho nem rodapé;
- Formatação: escolher uma única fonte e tamanho da mesma. A fonte escolhida é a única a ser utilizada ao longo de todo o documento. Deverá, também, ter em atenção os espaçamentos escolhidos, para que os mesmos se mantenham iguais, uniformizando o documento;
- Notas de rodapé: quando é necessária a utilização de notas de rodapé, as mesmas deverão ter um tamanho inferior ao restante texto do documento;
- Índice: colocar os vários títulos e subtítulos do corpo do trabalho com a respetiva paginação. Caso se utilize anexos e apêndices, os mesmos deverão constar no índice;
- Introdução: breve contexto do que é o documento e âmbito do que consiste a PAA nas suas várias vertentes e em específico na vertente do projeto coreográfico, em que moldes foi desenvolvido e os objetivos do mesmo. Referir o que pode ser encontrado ao longo do documento;
- Contextualização: contextualizar de forma aprofundada o que é/foi o tema do projeto coreográfico, utilizando sustentação bibliográfica fidedigna para o mesmo e de que modo essa pesquisa ajudou na construção do projeto;

Monitorização – Prova de Aptidão Artística (PAA) – Anexo 11 do RI Normas do Projeto Escrito e Relatório Final

- Objetivos Gerais: quais os objetivos do aluno ao realizar o seu projeto coreográfico da forma a que se propõem, tendo em consideração as competências que se pretendem desenvolver numa perspetiva de aluno criador e aluno intérprete;
- Objetivos Específicos - Técnicos e Artísticos: quais os objetivos do aluno/projeto ao realizar/ser realizado da forma a que se propõe, tendo em consideração as competências que se pretendem desenvolver numa perspetiva técnica e artística;
- Ficha Técnica: incluir as informações acerca do projeto como título, criação, interpretação, compositor/edição musical, duração e sinopse;
- Estímulos Coreográficos: identificação dos estímulos que foram utilizados ao longo do processo criativo para a exploração e desenvolvimento do projeto coreográfico;
- Tipo de Movimento: que linguagem/qualidade de movimento se optou por utilizar e justificar;
- Estrutura Coreográfica: identificar as várias estruturas coreográficas, referir o que representam e justificar as escolhas;
- Elementos Sonoros: identificar e justificar a escolha dos elementos sonoros;
- Elementos Cénicos e Figurinos: identificar e justificar os vários elementos cénicos utilizados, tais como cenário e adereços, acrescentando uma imagem ilustrativa. Identificar e justificar os figurinos (incluindo roupa, calçado, penteado e maquilhagem), acrescentando uma imagem ilustrativa;
- Luzes: colocar a proposta de luzes, justificando as escolhas dos ambientes;
- Método de Trabalho:
 - 1) Cronograma;
 - 2) Trabalho desenvolvido:
 - 2.1.) Em estúdio: descrever o mais detalhadamente possível a planificação do projeto para os ensaios em estúdio. Deverá conter descrição, reflexão e análise do que foi realizado;

Monitorização – Prova de Aptidão Artística (PAA) – Anexo 11 do RI Normas do Projeto Escrito e Relatório Final

2.2.) No palco: fazer uma previsão do que será o trabalho desenvolvido em palco, tendo em conta as expectativas alterações que possam vir a ser realizadas, com base na previsão de horários de ensaios/trabalho e possíveis dificuldades devido à especificidade do espaço cénico;

- Reflexão: deve constar uma avaliação global do processo e do produto final, tendo em conta as expectativas, os processos de trabalho desenvolvidos, ferramentas utilizadas e o desempenho e conduta do aluno criador e dos pares. Deverá conter uma reflexão crítica honesta do trabalho realizado pelo aluno, referindo aspetos positivos e aspetos a melhorar. Deverá, ainda, conter uma perspetiva futura com base no que foi aprendido e desenvolvido ao longo do tempo;
- Bibliografia: referências bibliográficas utilizadas para a realização do projeto e do documento escrito, contendo a sua identificação hora e data de consulta;
- Anexos: os anexos incluem os documentos de outros autores que serviram de apoio para a realização do documento e que o aluno ache pertinente referir;
- Imagens/figuras: no caso da utilização de imagens e/ou figuras, as mesmas devem estar devidamente identificadas juntamente com a fonte de onde foram retiradas.

Penalização: se o aluno não cumprir o prazo de entrega previamente estipulado do relatório final de PAA, será penalizado com 1 valor. Nos dias seguintes, por cada dia de atraso acresce a penalização de 0,5 valores.